



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JADES AMORIM

INDICAÇÃO N° ____/2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

Proceder com a limpeza e preventiva, com equipe de manual em toda a extensão do córrego, localizado entre a Rua Volta Redonda e Rua Estrada do Tanque, Bairro Jardim Botânico, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a realização da limpeza e manutenção preventiva em toda a extensão do córrego localizado entre a Rua Volta Redonda e a Rua Estrada do Tanque, no Bairro Jardim Botânico.

Tal ação é essencial para garantir a conservação do meio ambiente, a prevenção de alagamentos e o adequado escoamento das águas pluviais, beneficiando a qualidade de vida dos moradores da região.

A equipe de manual será responsável pela execução dos serviços, proporcionando maior eficiência e controle no processo, além de assegurar que o trabalho seja realizado de forma detalhada e cuidadosa.

Esta solicitação se faz necessária visto que a supracitada carece deste serviço. O atendimento a essa solicitação irá minimizar os transtornos hoje enfrentados pelos cidadãos que utilizam esse espaço.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex^a.





VEREADOR
**JADES
AMORIM**
NOSSA MISSÃO É SERVIR

Plenário Vicente Santório Fantini, em 17 de Fevereiro de 2025.

JADES AMORIM
Vereador – Partido MDB
TEL: 27 995318458



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320035003000330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.